

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.872/2014.

Dispõe sobre a concessão de Subvenção à A.A.S.I. do Município de Icém – SP., e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita do Município de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icem, pôr seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Subvenção Social à Associação de Assistência Social de Icém AASI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.524.905/0001-24, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede na Avenida Isaac Alves Ferreira, n.º 157, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, durante o exercício de 2014, através de repasses mensais para as despesas de manutenção da referida Entidade.
- **Artigo 2º** A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações consignadas no orçamento do ano de 2014, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

0206 - DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020606 - CRECHE ESCOLA
12.365.0095.2100.0002 - Subvenções Sociais - A.A.S.I.
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 0.01.00 - Código de Aplicação: 210.000 - Educação Infantil

Artigo 3º - Fica autorizada a cessão de servidores públicos municipais para atuarem junto à entidade subvencionada.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP: 15460-000 Telefone (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo CNPJ 45.726.742/0001-37



- Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a entidade subvencionada, disciplinando o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta Lei.
- Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.
- Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de janeiro de 2014.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

OÉLIO APARECIDO BORGES

Diretor Municipal de Administração e Finanças